PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
e-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br – Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03 PP 004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: J. MONTE NETO – ME, CNPJ: 19.618.350/0001-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados destinados a veículos, máquinas e motores estacionários, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes e demais Secretarias durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 004/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias FPM, ICMS, Fundeb, QSE, FMS, FMAS, IGD e Hospital.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Finanças	R$ 8.254,13	04.123.0002.2.024 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Finanças
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 64.932,45	12.361.0006.2122 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Educação
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 364.182,00	12.361.0005.2065 3.3.90.30.00	Outras Despesas de Custeio – 40%
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação – Fundeb	R$ 81.040,50	12.361.0006.2067 3.3.90.30.00	Encargos de Transporte Escolar – 40%
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 165.082,50	10.302.0010.2069 3.3.90.30.00	Manutenção dos Veículos da Saúde
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Unidade Mista de Saúde Francisco Alves do Monte	R$ 10.005,00	10.302.0010.2128 3.3.90.30.00	Manut. e Conserv. dos Veíc. da Unid. Mista de Saúde
Sec. Munic. De Assist. Social, do Trab. e Ação Comunitária	R$ 42.521,25	08.244.0008.2031 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 320.000,00	26.782.0003.2107 3.3.90.30.00	Manutenção de Veículos da Prefeitura
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 65.000,00	17.512.0021.2095 3.3.90.30.00	Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	R$ 92.446,20	17.512.0020.2093 3.3.90.30.00	Manutenção e Const. de Poços Públicos, Lavanderias e Caixas d'Água

FORMA DE PAGAMENTO: O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos produtos, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das Notas Fiscais e após devidamente atestadas pelo setor competente, através de transferências bancárias para o Banco do Brasil – S. A. Agência 1758-2 Conta corrente 22.098-10 em nome da empresa.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Joaquim Monte Neto, empresário, RG 171.922-PI e CPF 152.451.523-00

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
E-mail: pmbm16@yahoo.com.br

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 014/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS, RODADA DE LANCES E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes (PI), reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder o recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de Proposta e Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DESTINADOS A VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTORES ESTACIONÁRIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES E DEMAIS SECRETARIAS DURANTE O ANO DE 2019.** Compareceram ao certame as empresas: 1 – **J. MONTE NETO-ME CPNJ: 19.618.350/0001-44, por seu representante legal o Sr. Getúlio Fabianno Soares Monte, 2 – POSTO TRIANGULO LTDA CNPJ: 13.212.852/0001-94, por seu representante legal o Sr. Francisco Soares Monte e 3 - JOANA DARC MONTE SOARES - ME CNPJ: 35.154.764/0001-16 por seu representante legal o Sr. Helyo Bruno Monte Soares.** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento dos licitantes, da análise da documentação o pregoeiro declarou que todos os representantes estavam credenciados. Em seguida abrindo-se os envelopes de propostas de preços, que foram rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, constatou-se que todas as propostas estavam classificadas. Dando prosseguimento o Senhor Pregoeiro passou-se a rodada de lances, cujos resultados seguem anexo descritos na planilha de rodada de lances. Encerrada a fase de rodada de lances em ato contínuo foi dado início à **FASE DE HABILITAÇÃO**, na qual o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes **HABILITAÇÃO (envelope 02),** da análise da documentação, constatou-se que as empresas **J. MONTE NETO-ME CPNJ: 19.618.350/0001-44 e POSTO TRIANGULO LTDA CNPJ: 13.212.852/0001-94,** estavam de acordo com o solicitado no Edital e que na documentação da empresa **JOANA DARC MONTE SOARES - ME CNPJ: 35.154.764/0001-16,** constava a **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** vencida, o que de acordo com item 10.2 do Edital não desabilita a empresa supra citada por ter se declarada Micro Empresa. Em prosseguimento o pregoeiro perguntou se algum participante queria registrar questionamento, não tendo nenhum questionamento, desta forma o pregoeiro declara HABILITADAS todas as empresas presentes no certame. Sagrando-se vencedora dos itens licitados, em rodada de lances, as empresas: 1 – **JOANA DARC MONTE SOARES - ME CNPJ: 35.154.764/0001-16,** venceu os itens: 01 e 03; a empresa 2 – **POSTO TRIANGULO LTDA CNPJ: 13.212.852/0001-94,** venceu os itens: 02 e 04; e a empresa **J. MONTE NETO CPNJ: 19.618.350/0001-44,** venceu os itens de 05 a 167. Sendo que a empresa **JOANA DARC MONTE SOARES - ME CNPJ: 35.154.764/0001-16,** deve em um prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a Certidão com validade atual, **sob risco de ser desabilitada do presente certame.** Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 13h45min (Treze horas e quarenta e cinco minutos), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, com cópia para os licitantes presentes se assim o desejar.

Buriti dos Montes (PI), 19 de fevereiro de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

LICITANTES

J. MONTE NETO-ME
CPNJ: 19.618.350/0001-44,

Getúlio Fabianno Soares Monte

(Continua na próxima página)